CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R$
Veiculação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
Controle de Mídias Sociais	1.800,00
Alimentação do Parlamentar e Assessores	1.062,24
Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	1.900,00
Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	4.050,00
Total	**10.312,24**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 31 de outubro de 2018.

José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.